

EDITAL N.º 13/2005 – ABIN, DE 21 DE MARÇO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 11/2005 – ABIN, de 10 de março de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos o **resultado final da Fase 2 da Etapa I, investigação para concessão de credencial de segurança**, e a **convocação para a Fase 3, avaliação de sanidade física e mental**, somente para os cargos de Pesquisador e de Tecnologista dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação final dos candidatos aos cargos de Pesquisador e Tecnologista **recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

1.1 PESQUISADOR, CLASSE ASSISTENTE DE PESQUISA, PADRÃO I / CÓDIGO 12 / BRASÍLIA/DF
00005744.

1.2 PESQUISADOR, CLASSE ASSISTENTE DE PESQUISA, PADRÃO I / CÓDIGO 13 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos recomendados.

1.3 TECNOLOGISTA, CLASSE PLENO I, PADRÃO I / CÓDIGO 14 / BRASÍLIA/DF
00002206 / 00002358 / 00010411.

1.4 TECNOLOGISTA, CLASSE PLENO I, PADRÃO I / CÓDIGO 15 / BRASÍLIA/DF
00001098 / 00004728 / 00005584.

1.5 TECNOLOGISTA, CLASSE JÚNIOR, PADRÃO I / CÓDIGO 16 / BRASÍLIA/DF
00007711 / 00010382 / 00010840.

1.6 TECNOLOGISTA, CLASSE JÚNIOR, PADRÃO I / CÓDIGO 17 / BRASÍLIA/DF
Não houve candidatos recomendados.

2 Os candidatos relacionados no item 1 deste edital estão convocados para Fase 3 da Etapa I – avaliação de sanidade física e mental.

3 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

3.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta Fase.

3.2 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico;
- d) toxicológicos: para maconha, cocaína e anfetaminas (NR); e
- e) Raio-X de tórax (AP e perfil).

3.3 Os candidatos deverão apresentar parecer emitido por médico psiquiatra sobre a sua saúde mental.

3.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

3.5 De posse dos exames e parecer solicitados nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4 realizados nos últimos seis meses, o candidato deverá ser examinado por médico da Coordenação de Apoio de Saúde da Agência Brasileira de Inteligência-CAS/ABIN.

3.6 A critério do médico da CAS/ABIN, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres médicos.

3.7 Os exames médicos deverão ser entregues pessoalmente no dia **11 de abril de 2005**, no horário das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, e no dia **12 de abril de 2005**, das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, horário local, no seguinte endereço: Coordenação de Apoio de Saúde da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco "O", Brasília/DF. Os candidatos deverão agendar com antecedência o horário com a CAS nos seguintes telefones: (61)445-8951 e (61)445-8952.

3.8 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar qualquer um dos exames ou parecer previstos nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital;
- b) deixar de comparecer no local estabelecido, no subitem 3.7, na data e horário agendado com a CAS/ABIN;
- c) deixar de apresentar os exames ou pareceres solicitados por médico da Abin, conforme previsto no subitem 3.6 deste edital; e
- d) não apresentar aptidão física ou mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme conclusão dos médicos da CAS/ABIN.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório da Fase 3 da Etapa I, somente para os cargos de Pesquisador e de Tecnologista, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **29 de abril de 2005**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência